

PORTARIA N°. 361 /2019, DE 14 DE mas DE 2019.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 115 emitida pela Pró-Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Eduardo Fernandes de Miranda** a fim de participar da Visita Técnica à Universidade Estadual do Rio de Janeiro/ Campus Maracanã e participar de reunião com Pró-Reitora de Graduação e Extensão.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Eduardo Fernandes de Miranda Matrícula:1811, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Rio de Janeiro - RJ

Período: 15/05/2019 a 18/05/2019

Objetivo: de participar da Visita Técnica à Universidade Estadual do Rio de Janeiro/ Campus

Maracanã.

Valor: 1.190,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de

<u> Maio</u> de 2018.

**

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNITG
PUBLICADO NO PLACAR

Em. 14 /05/19
YOUNGE